



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 54/2023 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 26 de junho de 2023.

Aprova Regimento da Comissão de Ética no uso de Animais da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.008355/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento da Comissão de Ética no uso de Animais da UFFS (CEUA-UFFS), conforme Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Nº 17/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2017, de 9 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de agosto de 2023.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de junho de 2023.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 26/06/2023 13:04)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: ###009#2

(Assinado digitalmente em 26/06/2023 12:13)

PATRICIA ROMAGNOLLI

PRO-REITOR

PROEC (10.48)

Matricula: ###428#0

Processo Associado: 23205.008355/2023-41

tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/06/2023** e o código de verificação: **648c8b15ff**